

PORTARIA N° 1289 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, conforme o processo n° 23405.000214/2016-02.

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial à servidora estudante VANILZA VALENTIM DOS SANTOS, SIAPE n° 1094499, Pedagoga, lotada no Campus Paranavaí, para realizar o curso de pós-graduação a nível de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Maringá, a partir da presente data até 31/07/2016, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	11:00h às 17:00h/18:00h às 22:00h
Terça-feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 19:00h
Quarta-feira	Mestrado
Quinta-feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 19:00h
Sexta-feira	08:00h às 12:00h/13:00h às 19:00h



**VALDINEI HENRIQUE DA COSTA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas